



## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

### CONVITE Nº 001/202

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE N.º 001/2022

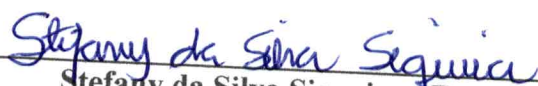
Ao dia 10(dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, no Plenarinho da Casa Torres Galvão, reuni-se à Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, presidida pela senhora Stéfany da Silva Siqueira, tendo com membros Gloria Maria Dias Pereira e Iris José da Silva, para promover o recebimento e abertura dos envelopes de documentos e propostas do que trata a Carta Convite n.º 001/2022, cujo o Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de tecnologia da informação para disponibilização de uma Solução para Gestão Pública de Sistemas, compreendendo licenciamento de uso provisório, não exclusivo, incluindo os serviços de: instalação, customização, implantação, suporte técnico, manutenção dos módulos para atenderá legislação vigente, manutenção evolutiva para atender as novas funcionalidades e serviços de hospedagem dos módulos e respectivas bases de dados. E na confecção, suporte, manutenção e produção de conteúdo para sitio eletrônico (Portal Integrado), visando à manutenção do site desta Casa Legislativa e do Portal da Transparência, conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, Tribunal de Contas da União – TCU, Ministério Público de Contas de Pernambuco e Ministério Público Federal. Esta Solução para Gestão Pública de Sistema deve ser fornecida na forma de cessão de licença de uso provisório, não exclusivo, atendendo as condições e todas as especificações técnicas conforme as especificações descritas no termo de referência visando assim garantir a eficiência, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência da administração pública para o devido funcionamento desta Casa legislativa. Iniciando os Trabalhos constatamos a presença de Licitantes convidadas: **A3 H SOLUTIONS – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 20.616.754/0001-88**, neste ato representado por Andre Carlos Rodrigues Bahia, CPF n.º 012.958.584-01, **DIGITUS SOLUTIONS, CNPJ N.º 11.726.698/0001-43**, neste ato representado por João Rodrigo da Rocha Cardoso, CPF n.º 056.075.674-78, **CP ASSESSORIA CONTÁBIL E PATRIMONIAL, CNPJ N.º 17.887.884/0001-07**, neste ato Representado por Igor Umeda Thomaz da Silva, CPF n.º 063.062.544-12 e **RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA, CNPJ N.º 29.448.657/0001-06**, neste ato representado por Jeferson de Santana dos Santos, CPF n.º 077.627.315-98. Ato continuo, passou-se a abertura dos envelopes de documentação das empresas, cujos conteúdos foram analisados e rubricados pelos membros da CPL e os representantes das empresas na presença de todos os presentes. Sendo ao final declarada habilitadas, a empresas; **A3 H SOLUTIONS – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 20.616.754/0001-88**, neste ato representado por Andre Carlos Rodrigues Bahia, CPF n.º 012.958.584-01, **DIGITUS SOLUTIONS, CNPJ N.º 11.726.698/0001-43**, neste ato representado por João Rodrigo da Rocha Cardoso, CPF n.º 056.075.674-78, **CP ASSESSORIA CONTÁBIL E PATRIMONIAL, CNPJ N.º 17.887.884/0001-07**, neste ato Representado por Igor Umeda Thomaz da Silva, CPF n.º 063.062.544-12 e **RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA, CNPJ N.º 29.448.657/0001-06**, neste ato representado por Jeferson de Santana dos Santos, CPF n.º 077.627.315-98. Momento em que o Sr<sup>a</sup>. Presidente da CPL indagou se as licitantes renunciavam ao prazo recursal com relação à habilitação. Tendo os representantes renunciado ao prazo recursal, passou-se a abertura do envelopes contendo as propostas, foram analisadas uma a uma, sendo as mesmas rubricadas



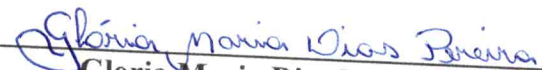
## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

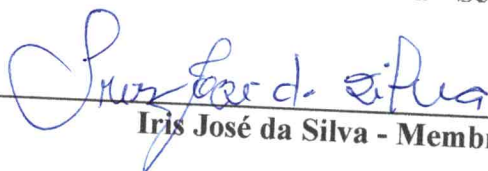
pelos membros da CPL na presença de todos os presentes. Estando todas as propostas em conformidade com as exigências do ato convocatório. Dando prosseguimento a Comissão de Licitação proclamou vencedora, classificada em primeiro lugar, apresentado o menor preço global a proposta da licitante. **Em primeiro lugar, a RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ N.º 29.448.657/0001-06, neste ato representado por Jeferson de Santana dos Santos, CPF n.º 077.627.315-98, com valor total de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais), **em segundo lugar, DIGITUS SOLUTIONS**, CNPJ N.º 11.726.698/0001-43, neste ato representado por João Rodrigo da Rocha Cardoso, CPF n.º 056.075.674-78, com valor total de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), **em terceiro lugar, A3 H SOLUTIONS – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ: 20.616.754/0001-88, neste ato representado por Andre Carlos Rodrigues Bahia, CPF n.º 012.958.584-01, com valor de R\$ 114.720,00 (cento e quatorze mil e setecentos e vinte reais), **em quarto lugar, CP ASSESSORIA CONTÁBIL E PATRIMONIAL**, CNPJ N.º 17.887.884/0001-07, neste ato Representado por Igor Umeda Thomaz da Silva, CPF n.º 063.062.544-12, com valor total de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). Momento em que foi manifestada a palavra aos presentes que se manifestaram de acordo com a decisão proferida pela CPL. Mais uma vez a Presidente da CPL indagou sob a possibilidade do prazo recursal contra os atos praticados e classificação das propostas. Pelo que os presentes renunciaram ao prazo recursal. Sendo Homologado assim, formalizada **como vencedora do certame a pessoa jurídica a RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ N.º 29.448.657/0001-06, neste ato representado por Jeferson de Santana dos Santos, CPF n.º 077.627.315-98, com valor total de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais). Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada os trabalhos da reunião por volta das 12h. Pelo que eu, Gloria Maria Dias Pereira, lavrei a presente ata, que depois lida e achada conforme vai assinada por mim, pela senhora Presidente, membros e participantes presentes.




Stefany da Silva Siqueira - Presidente




Gloria Maria Dias Pereira - Secretária



Iris José da Silva - Membro

  
A3 H SOLUTIONS – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 20.616.754/0001-88,  
neste ato representado por Andre Carlos Rodrigues Bahia, CPF n.º 012.958.584-01

  
DIGITUS SOLUTIONS, CNPJ N.º 11.726.698/0001-43, neste ato representado por João  
Rodrigo da Rocha Cardoso, CPF n.º 056.075.674-78,



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO

Igor Umeda Thomaz da Silva  
CP ASSESSORIA CONTÁBIL E PATRIMONIAL, CNPJ N.º 17.887.884/0001-07  
neste ato Representado por Igor Umeda Thomaz da Silva, CPF n.º 063.062.544-12

Jeferson Santana dos Santos  
RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA, CNPJ N.º 29.448.657/0001-06,  
neste ato representado por Jeferson de Santana dos Santos, CPF n.º 077.627.315-98

me